

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

**TÉCNICO EM
INFORMÁTICA
PARA INTERNET
SUBSEQUENTE EAD**

Campus São Vicente do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM

INFORMÁTICA PARA

INTERNET

SUBSEQUENTE

EaD

Atos autorizativos

- Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 59, de 28 de setembro de 2023.
- Projeto Pedagógico do Curso aprovado e funcionamento do curso autorizado pela Resolução CONSUP n.º 034, de 06 de outubro de 2025.

Campus São Vicente do Sul – RS

2025

Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitor de Ensino

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Pró-Reitora de Extensão

Thirssa Helena Grando

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Deivid Butinger Dutra de Oliveira

Pró-Reitor de Administração

Paulo Roberto Cecconi Deon

Diretor Geral do *Campus*

Graciela Beck de Bitencourt dos Santos

Diretor de Ensino do *Campus*

Haury Temp

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Daniel Boemo

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Daniel Boemo

Rogério Cassanta Rosado

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|----|
| 1. | DETALHAMENTO DO CURSO | 6 |
| 2. | CONTEXTO EDUCACIONAL..... | 7 |
| 2.1. | Histórico da Instituição | 7 |
| 2.2. | Histórico do Curso | 9 |
| 2.3. | Justificativa de oferta do curso | 9 |
| 2.4. | Objetivos do Curso | 12 |
| 2.4.1. | Objetivo Geral..... | 12 |
| 2.4.1.1. | Objetivos Específicos..... | 12 |
| 2.5. | Requisitos e formas de acesso | 13 |
| 3. | POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO | 13 |
| 3.1. | Políticas de Ensino | 13 |
| 3.2. | Política de Pesquisa e de inovação..... | 14 |
| 3.3. | Política de Extensão..... | 15 |
| a. | 3.4. Política de Educação a Distância do IFFar | 16 |
| 3.5. | Políticas de Atendimento ao discente | 17 |
| 3.5.1. | Assistência Estudantil..... | 17 |
| 3.5.2. | Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante | 18 |
| 3.5.3. | Atividades de Nivelamento | 19 |
| 3.5.4. | Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social | 20 |
| 3.5.5. | Ações Inclusivas e Ações Afirmativas..... | 20 |
| 3.6. | Programa Permanência e êxito (PPE) | 23 |
| 3.7. | Acompanhamento de Egressos..... | 24 |
| 3.8. | Mobilidade Acadêmica | 24 |
| 4. | ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA..... | 24 |
| 4.5. | Perfil do Egresso | 24 |
| 4.6. | Metodologia..... | 26 |
| 4.7. | Organização curricular | 27 |
| a. | 4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA | 29 |
| 4.2.2. | Material Didático | 30 |
| 4.3. | Representação gráfica do Perfil de formação | 31 |
| 4.4. | Matriz Curricular..... | 31 |
| 4.5. | Prática Profissional | 32 |
| 4.5.2. | Prática Profissional Integrada..... | 33 |

| | | |
|---------|---|----|
| 4.6. | Estágio Curricular Supervisionado..... | 34 |
| 4.7. | Trabalho de Conclusão de Curso..... | 35 |
| 4.8. | Atividades Complementares de Curso | 35 |
| 4.9. | Avaliação..... | 35 |
| 4.9.2. | Avaliação da Aprendizagem | 35 |
| 4.9.3. | Regime Especial de Avaliação – REA..... | 36 |
| 4.9.4. | Autoavaliação Institucional | 36 |
| 4.10. | Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores..... | 37 |
| 4.11. | Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores | 37 |
| 4.12. | Expedição de Diploma e Certificados | 37 |
| 4.13. | Ementário..... | 38 |
| 4.13.2. | Componentes curriculares obrigatórios..... | 38 |
| 4.13.3. | Componentes curriculares optativos..... | 45 |
| 5. | CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO..... | 46 |
| 5.2. | Corpo Docente atuante no curso | 46 |
| 5.2.2. | Atribuição do Coordenador de Curso | 47 |
| 5.2.3. | Atribuições de Colegiado de Curso..... | 47 |
| 1.1. | Atribuições do Colaborador de Educação a Distância | 48 |
| 5.3. | Atribuições do Professor/Tutor..... | 48 |
| 1.2. | Atribuições do Tutor Presencial | 49 |
| 5.3.2. | Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)..... | 50 |
| 5.4. | Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância | 50 |
| 5.5. | Corpo Técnico Administrativo em Educação | 50 |
| 5.6. | Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação | 51 |
| 6. | INSTALAÇÕES FÍSICAS..... | 52 |
| 6.2. | Biblioteca | 52 |
| 6.3. | Áreas de ensino específicas | 52 |
| 6.4. | Laboratórios | 53 |
| 6.5. | Área de esporte e convivência | 53 |
| 6.6. | Área de atendimento ao discente | 53 |
| 1.1. | Infraestrutura do Polo de Educação a Distância | 54 |
| 2. | REFERÊNCIAS | 55 |
| 3. | ANEXOS | 56 |
| 8.1 | Resoluções | 56 |

DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Informática para internet

Forma: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância - EaD

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 59, de 28 de setembro de 2023.

Quantidade de Vagas: 80 vagas (2 polos)

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 1000 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): não prevê

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Carga horária de Orientação de Estágio: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 3 semestres.

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres

Endereço do *campus* (sede): Campus São Vicente do Sul – RS. Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul -RS.

Coordenador do Curso: Daniel Boemo

Contato da Coordenação do curso: daniel.boemo@iffarroupilha.edu.br

Endereço dos Polos de funcionamento do curso:

Polo São Vicente do Sul:

Campus São Vicente do Sul – RS. Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul -RS.

1. CONTEXTO EDUCACIONAL

1.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Com a publicação da Portaria nº 411, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a alteração de tipologia dos Campi Avançados dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs, o Campus Avançado de Uruguaiana passa a ser Campus do IFFar.

Assim, o IFFar é constituído por onze *campi*, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, localizado à Rua 20 de Setembro, s/ nº, no município de São Vicente do Sul, CEP 97420- 000, protagoniza uma longa história no contexto da educação profissional do País. Teve sua criação consolidada em 1954, através de acordo firmado entre o Governo da União e

o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, com amparo nos dispositivos do Decreto-Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946 e do Decreto Federal nº 22.470, de 20 e janeiro de 1947, os quais instalaram o Ensino Agrícola no Brasil.

A escola foi, em 1968, transferida para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob a denominação de Colégio Agrícola General Vargas. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM.

Essa situação de vínculo e dependência perdurou até 1985, através do Decreto nº 91.005/85, passou a pertencer a COAGRI – Coordenação Nacional de Ensino Agrícola, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul.

No ano de 1986, o Decreto nº 93.313/86, extinguiu a COAGRI, sendo criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau - SESG, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação, e as escolas agrotécnicas federais ficaram a ela subordinadas. Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios quando, pelo Decreto nº 99.180/90, foi criada, em substituição a SESG, a SEMTEC – Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovado no dia 1º/09/98, através da Portaria/ MEC 966.

Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial, a Escola Agrotécnica Federal foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul – CEFET-SVS. O seu credenciamento foi o primeiro grande resultado em termos de autonomia administrativa e pedagógica. A inserção da instituição nessa nova realidade permitiu a ampliação da oferta de cursos, vagas e também dos créditos orçamentários, denotando, em pouco tempo, um significativo crescimento.

Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto nº 3.860, de nove de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFETs à condição de Instituições de Ensino Superior.

Em 14 de abril de 2007, através do Decreto nº 6.095, foram estabelecidas, pelo Governo Federal, as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Com base nas prerrogativas do Decreto citado, em 12 de dezembro de 2007, foi lançada a Chamada Pública nº 002/2007, do Ministério da Educação, para fins de elaboração de propostas para constituição dos Institutos, cuja seleção contemplou o, então, CEFET São Vicente do Sul.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando efetivamente os Institutos Federais, instituições multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, que possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, com suas respectivas unidades, com fundamento na Lei nº 11.892/2008 e Portaria MEC nº 4/2009, no qual se insere o agora Câmpus São Vicente do Sul.

1.2. Histórico do Curso

Corroborando, a oferta de um curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD, pelo Campus São Vicente do Sul compreende atender ao itinerário formativo no Eixo de Informação e Comunicação, pois o estudante pode percorrer, na própria instituição, todas as etapas da sua formação, desde o Ensino Médio integrado à educação profissional e em nível superior, tais como, o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ciente de seu papel de formar cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Essa é a forma que o Campus poderá contribuir com a formação de profissionais com maior conhecimento nas atividades ligadas à profissionalização das organizações da região, por meio de seu histórico e grande recurso capital e humano.

A criação do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD encontra-se em harmonia com a proposta Institucional, com a identidade regional, com o compromisso de estimular alternativas para o desenvolvimento local, enfatizando uma ação empreendedora, necessidade de diversificação da matriz produtiva local e também com o potencial produtivo da comunidade, onde o Campus São Vicente do Sul tem abrangência.

Com base no que é proposto pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), foi montada a grade com os componentes curriculares do curso para atender as exigências do ministério da educação e as institucionais. Foram levadas em consideração a carga horária dos professores, na distribuição dos componentes curriculares, e também a área de conhecimento.

1.3. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como

processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

A oferta do Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD, assim como toda a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha, se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB nº 1, DE 05 de janeiro de 2021 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha (Resolução Consup nº 28/2019) e demais legislações nacionais vigentes.

O Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul encontra-se situado em uma microrregião denominado Vale do Jaguarí, formado por um conjunto de nove municípios, Capão do Cipó, Unistalda, Santiago, Mata, Nova Esperança do Sul, Cacequi, São Francisco de Assis, Jaguarí e São Vicente do Sul. Também tem relação direta com outros municípios que mesmo não estando no Vale do Jaguarí, tem uma série de similaridades (Jari, São Pedro do Sul, Toropi, Dilermando de Aguiar e São Pedro do Sul, Rosário do Sul).

De acordo com o Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, COREDE (2016), em 2012, o COREDE (Conselhos Regionais de Desenvolvimento) Vale do Jaguarí apresentou um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão, o que representou 0,6% do total do Estado. O setor de maior participação no PIB do COREDE é o de Serviços, com 64%; seguido pela Agropecuária, com 25,3%; e a Indústria, com 10,7%. Em relação à média estadual, o COREDE possui uma participação consideravelmente superior da Agropecuária e inferior da Indústria, o que reflete o perfil econômico da Região voltado ao setor primário.

Visto que a quarta diretriz elencada no plano Estratégico de Desenvolvimento do Vale do Jaguarí 2015-2030 visa ampliar o desenvolvimento a partir da inovação tecnológica, de pesquisas, de negócios inovadores, da formação de arranjos produtivos, do empreendedorismo e da qualificação da mão-de-obra. Nos mostra que é essencial a inserção de cursos que estimulem a criação e acesso a novas tecnologias.

O desafio do Instituto Federal Farroupilha é estar permanentemente conectado com as necessidades sociais e econômicas das regiões em que está presente. Na promoção do desenvolvimento, a instituição deve contribuir para atender às demandas já existentes, assim como fomentar as potencialidades que determinada região apresenta, a fim de atender às demandas futuras.

A crescente e rápida evolução da internet transformou-a numa ferramenta global que faz parte do cotidiano das pessoas. O número de usuários, no mundo todo, vem crescendo imensamente, superando todas as expectativas e estando presente em todos os setores da sociedade. É um cenário interativo com um potencial de comunicação que extrapola todas as fronteiras, viabilizando o desenvolvimento de relações pessoais, comerciais e institucionais que permitem o atendimento rápido de demandas que vão surgindo. A inserção das Tecnologias da Informação (TICs) torna-se indispensável em todos os setores da economia regional, desde as pequenas propriedades rurais e empresas informais até as grandes áreas de lavouras mecanizadas ou grandes indústrias,

uma vez que, na atualidade, os avanços em termos de volume de negócios pela Internet têm uma tendência de incremento progressivo que pode representar uma parcela considerável dos negócios realizados pelas empresas.

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT prevê a integração com os diferentes níveis e modalidades da Educação e as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia abrangendo cursos de qualificação, habilitação técnica. Ela pode ser ofertada na forma subsequente.

As matrículas nesta modalidade de ensino têm aumentado nos últimos anos. No Brasil, passaram de 1.483.643 em 2011 para 1.892.458 em 2021, apresentando um crescimento de 27,6%. No Rio Grande do Sul, em 2021, foram registradas 130.151 matrículas em 479 estabelecimentos e 5.172 turmas.

Quanto à dependência administrativa, o destaque ainda é para a rede estadual que, no Rio Grande do Sul, detém 47% das escolas. Em segundo está a rede privada, com 41%. A rede federal, embora represente pouco no total de escolas no Estado, possui destaque com os Institutos Federais de Educação, que abrangem cursos técnicos, licenciaturas e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados. No RS, são três Institutos Federais com unidades presenciais e polos localizados em 56 municípios. na figura 1 é mostrado os estabelecimentos na Educação Profissional, por dependência administrativa no Rio Grande do Sul ano 2021.

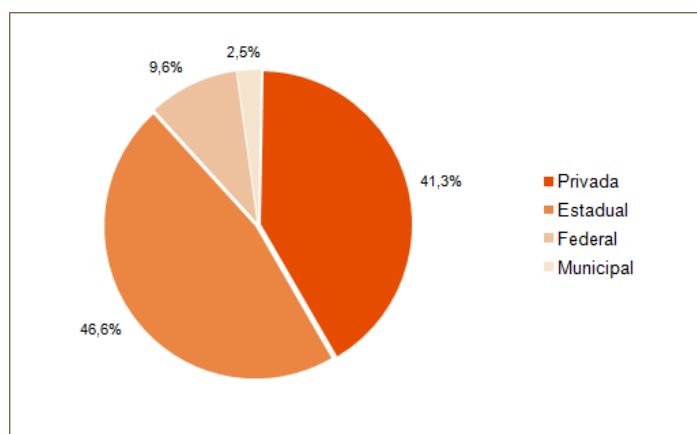


Figura 01: Fonte: MEC/INEP

Neste contexto, a proposta de implantação e execução do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD vem ao encontro desta realidade do mundo do trabalho. Sendo assim, o IFFar Campus São Vicente do Sul, ao elaborar o Projeto Pedagógico Curricular para o Curso de Educação Profissional Técnica, na forma de oferta subsequente, estará oportunizando a construção de uma aprendizagem significativa, contextualizada e não fragmentada, possibilitando ao aluno uma formação técnica, tecnológica e humana para sua inserção nos vários segmentos da sociedade.

Os aspectos pedagógicos e a organização do ensino, na modalidade da educação à distância, consideram as diferenças fundamentais, em relação ao ensino presencial. A oferta propõe uma experiência desafiadora e motivadora, tornando mais acessível o ensino e a aprendizagem ao aluno, à medida que vai desenvolvendo um

processo de aprendizagem sem espaço e um tempo fixo, uma vez que o público-alvo do curso apresenta a necessidade de conciliar estudo e trabalho, e traz ainda uma carga de experiência de vida que, sem dúvida, influencia sua motivação para estudar e aprender.

Além disso, considerando que o público-alvo são jovens e adultos, eles apresentam a possibilidade de desenvolver maior autonomia, com capacidade de realizar uma escolha responsável e prever as consequências de suas decisões, capaz de assumir e cumprir compromissos. Esses elementos geram condições favoráveis ao ensino a distância.

1.4. Objetivos do Curso

1.4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais Técnico em Informática para Internet, com capacidade de aprender permanentemente, forma profissionais que desenvolvem programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizam ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem programação de computadores para internet.

1.4.1.1. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Oportunizar atividades que promovam o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, bem como a apropriação de diferentes linguagens de programação.
- Instrumentalizar os educandos no uso das ferramentas voltadas à tecnologia da informação de forma crítica, criativa e autônoma.
- Atender às necessidades vinculadas aos arranjos produtivos locais no que diz respeito às demandas de profissionais capacitados para o exercício das atividades atribuídas ao profissional formado pelo curso de Informática para Internet.
- Promover e desenvolver ações de extensão com vistas a integrar o curso e a comunidade.
- Habilitar os egressos para o prosseguimento de seus estudos, possibilitando o desenvolvimento de uma carreira acadêmica embasada na relação entre teoria e prática, tecnologia e desenvolvimento.
- Compreender o processo de construção e circulação de conhecimentos e saberes tecnológicos em todos os elementos e contextos que os constituem.
- Ampliar as possibilidades de ingresso no mundo do trabalho para os profissionais, através de uma formação de qualidade, tradicionalmente oferecida por esta instituição.
- Possibilitar uma educação voltada para a formação de sujeitos participativos, críticos e transformadores da sociedade em que vivem.
- Oportunizar a todos os estudantes o atendimento de suas necessidades educacionais específicas com vistas a construir com todos e para todos processos de inclusão pautados na compreensão, no acolhimento e no respeito às diferenças e aos diferentes.

- Estimular a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação nos ambientes acadêmicos, profissionais e sociais.
- Promover acessibilidade mediante a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas e nas comunicações e informações.
- Oportunizar aos estudantes o acesso a diferentes espaços de produção e de circulação de conhecimentos e saberes acadêmicos e profissionais, possibilitando a ampliação das suas perspectivas de inserção no mundo do trabalho como um dos prováveis caminhos para a
- transformação de suas realidades sociais.
- Possibilitar uma formação pautada na ética e no desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- Viabilizar a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos

1.5. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD, será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, têm um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

2.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove

atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, mini cursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

2.2. Política de Pesquisa e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agrega pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são cancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:
 - a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;
 - b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

2.3. Política de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico -administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão.

Os estudantes do Curso Informática para Internet EaD são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Política de Educação a Distância do IFFar

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentado pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

O Programa de Consolidação e Acompanhamento da EaD no IFFar, cujo regulamento foi aprovado pela Resolução CONSUP n.º 53/2019 e alterado pela Resolução Ad Referendum nº 11/2019, homologada pela Resolução CONSUP nº 69/2019, constitui-se como instrumento da política institucional de Educação a Distância do IFFar. O programa será desenvolvido anualmente, por meio de um projeto de ensino, com a participação da equipe da Diretoria de Educação a Distância e de Colaboradores de EaD dos *campi* que têm cursos na modalidade de Educação a Distância em andamento, visando estabelecer processos de qualificação desta modalidade na instituição.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da EaD são:

- I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;
- II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;
- III – auxiliar na inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;
- IV - proporcionar formação em EaD aos servidores e demais envolvidos na EaD no Instituto;
- V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;
- VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;
- VII - incentivar aos professores do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais;
- VIII - fortalecer a EaD nos campi de forma articulada ao Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) e demais setores do *campus*.

3.5. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.5.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A Coordenação de Assistência Estudantil do Campus São Vicente do Sul conta com uma equipe multiprofissional, composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, psicólogo, odontólogo, assistente de alunos e nutricionista. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, lavanderia, moradia estudantil, sala de convivência e centro de saúde.

3.5.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do IFFar. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;

- Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos *campi* e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:

- Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;
- Monitoria;
- Trabalho em grupos;
- Novas construções de aprendizagem;
- Grupos de estudo;
- Outras ações de caráter didático-pedagógico

3.5.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior à entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.5.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Vicente do Sul possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.5.5. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus São Vicente do Sul* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.5.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar

desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* São Vicente do Sul, o NAPNE é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.5.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* São Vicente do Sul, o NEABI é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.5.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus* São Vicente do Sul o NUGEDIS é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.6. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014, que atualmente foi revogada pela Resolução Consup nº 070/2023 que aprova a nova regulamentação do programa. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, à instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.7. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

3.8. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.5. Perfil do Egresso

De acordo com o CNCT, o eixo tecnológico de informação e comunicação compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações, especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. Podem, ainda, constituir-se em especificidades desse

eixo: o desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.

Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipe com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional Técnico em Informática para Internet de um modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita a formar profissionais que desenvolvem programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.; desenvolvem e realizam a manutenção de sites e portais na internet e na intranet. Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandam programação de computadores para internet.

A formação do técnico em Informática para internet se insere a partir do desenvolvimento dos seguintes conhecimentos e habilidades:

- Compreender os conceitos da Análise e Projeto Orientado a Objetos, avaliando problemas reais e produzindo modelos orientados a objetos utilizando UML;
- Projetar soluções computacionais, criando modelos orientados a objetos;
- Compreender a importância de um processo de software, conhecendo e utilizando seus diversos componentes;
- Implementar algoritmos; Desenvolver programas de computador usando linguagem orientada a objetos;
- Desenvolver programas de computador com interfaces gráficas com o usuário e armazenamento persistente;
- Desenvolver aplicações para Internet, utilizando o padrão de arquitetura MVC, construindo relatórios e aplicando técnicas de mapeamento objeto-relacional; Utilizar frameworks de desenvolvimento ágil;
- Estruturar e processar dados em documentos XML;
- Programar aplicações servidoras e clientes de WebServices;
- Aplicar princípios e técnicas de design na criação de interfaces;
- Estruturar documentos da Internet usando a linguagem HTML;
- Formatar a apresentação de documentos da Internet utilizando folhas de estilo;
- Estruturar documentos da Internet para facilitar a localização de informações;

- Aplicar os conceitos de usabilidade e acessibilidade de interfaces de usuário;
- Planejar, aplicar e interpretar avaliações de interfaces do usuário;
- Construir modelos de dados e utilizar técnicas de normalização em bancos de dados;
- Construir comandos de acesso a dados em uma linguagem relacional (SQL);
- Aplicar técnicas de programação em bancos de dados;
- Instalar servidores de sistema operacional;
- Criar usuários e instalar serviços de Internet em um sistema operacional.
- Ser capaz de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- Ter formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Atuar com base em princípios éticos e de maneira sustentável;

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.6. Metodologia

O curso será desenvolvido na modalidade à distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente em EaD terá 200h de carga horária a ser desenvolvida de forma presencial. Sendo desenvolvida, presencialmente, 64h carga horária no primeiro semestre, 72h no segundo semestre e 64h no terceiro semestre.

As atividades presenciais serão desenvolvidas através de encontros com estudantes, avaliações, oficinas, palestras, demonstrações de atividades práticas, atendimento para sanar dúvidas. As diferentes estratégias de atividades presenciais serão combinadas previamente de acordo com a dinâmica metodológica e organização dos docentes de cada disciplina.

Além disso, serão promovidos mecanismos de formação e sensibilização dos estudantes e docentes às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem na modalidade EaD. Os períodos de atividades letivas observarão o calendário acadêmico institucional, podendo haver alteração em períodos de exames finais ou de outras atividades previstas no calendário, devidamente justificadas e divulgadas aos envolvidos. As disciplinas não necessitam ser iniciadas todas na mesma data no semestre, desde que não ultrapassem os limites estipulados no calendário acadêmico, devendo ser considerada, na organização da oferta, uma distribuição equilibrada da carga horária total das disciplinas no semestre.

Caso necessário, o estudante do Técnico em Informática para Internet Subsequente EAD, terá o direito a flexibilizações curriculares, que compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar.

Além disso, será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.7. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup n.º 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente Subsequente EaD tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O **Núcleo Básico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

O **Núcleo Tecnológico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O **Núcleo Politécnico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD é de 1000 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 80 horas aula para o Núcleo básico, 140 horas aula para o Núcleo Politécnico e 780 horas aula para o Núcleo Tecnológico.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas ou nos componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de Ética Aplicada à Internet. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Ética Aplicada à Internet e em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico.

III – Educação em Direitos Humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática: está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Aplicada à Internet. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso Técnico em Informática para Internet Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente, Núcleos ligados Coordenação de Ações Inclusivas e Afirmativas do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O curso será disponibilizado em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permita a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. Moodle institucional será o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem utilizado no curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD, o qual possibilitará o compartilhamento de materiais, envio de atividades avaliativas, chat, entre outros recursos. A organização didático-metodológica será elaborada pelo professor, em consonância com as premissas deste PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes. A organização didático-metodológica será elaborada pelo professor, em consonância com as premissas deste PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD fará utilização de ambientes virtuais que permitam interações síncronas e/ou assíncronas entre os estudantes e professores, como o SIGAA. As atividades síncronas serão desenvolvidas através de encontros virtuais ao vivo na forma de webconferência e chat. Nos encontros síncronos os docentes poderão ministrar as suas aulas em tempo real, de forma que os estudantes poderão visualizar a apresentação do professor e escutar as suas explicações. Caso o docente opte por esta

modalidade de ensino, deverá ser disponibilizado aos estudantes um cronograma com a organização das aulas síncronas conforme planejamento da disciplina.

Por outro lado, como atividades assíncronas poderão ser utilizadas vídeo aulas, fóruns, e-mail e envio de materiais e listas de exercícios. Os docentes poderão gravar suas aulas na forma de vídeo aulas e disponibilizar para que os estudantes possam assistir nos horários que acharem mais conveniente.

4.2.2. Material Didático

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor. O material didático deve potencializar e desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

O material didático para o Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD será composto de livros físicos disponíveis na biblioteca do campus e do polo, também será disponibilizado um acervo digital disponível por acesso WEB. Ainda, os professores irão planejar, materiais, como um guia dos conteúdos previstos no Plano de Ensino, a fim de contemplar a ementa do componente curricular e o perfil do egresso descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.3. Representação gráfica do Perfil de formação

| 1º Semestre | | 2º Semestre | | 3º Semestre |
|---|---------------------------------|--|---------------------------------|---|
| Ambientação em EAD 40h | PRÁTICA PROFISSIONAL | Linguagem de programação aplicada a WEB 80h | PRÁTICA PROFISSIONAL | Inglês Instrumental 40h |
| Sistemas Operacionais de Redes 80h | | Análise e Modelagem de Sistemas 60h | | Aplicativos MOBILE 80h |
| Introdução a redes de computadores e protocolos 80 h | | Programação para Web Design 40h | | Linguagem de programação orientada a objetos 40h |
| Algoritmo e lógica de programação 80h | | Banco de Dados 80 | | Interação Humano-Computador 60h |
| Português Instrumental 40 | | IOT - Internet of Things 60h | | Desenvolvimento de sistemas 80h |
| | | Ética Aplicada à Internet 20 | | Empreendedorismo e Inovação Tecnológica 40h |
| | | | | |

4.4. Matriz Curricular

| Semestre | Disciplinas | CH EaD | CH presencial | CH Total |
|---|---|--------|---------------|--------------|
| 1º Semestre | Ambientação em EAD | 32 | 8 | 40 |
| | Sistemas Operacionais de Redes | 64 | 16 | 80 |
| | Introdução a redes de computadores e protocolos | 64 | 16 | 80 |
| | Português Instrumental | 32 | 8 | 40 |
| | Algoritmo e lógica de programação | 64 | 16 | 80 |
| Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre | | | | 320 h |
| 2º Semestre | Linguagem de programação aplicada a WEB | 64 | 16 | 80 |

| | | | | |
|---|--|----|----|---------------|
| | Análise e Modelagem de Sistemas | 48 | 12 | 60 |
| | Programação para Web Design | 32 | 8 | 40 |
| | Banco de Dados | 64 | 16 | 80 |
| | IOT - Internet of Things | 48 | 12 | 60 |
| | Ética Aplicada à Internet | 16 | 4 | 20 |
| Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre | | | | 340 h |
| 3º Semestre | Inglês Instrumental | 32 | 8 | 40 |
| | Aplicativos MOBILE | 64 | 16 | 80 |
| | Linguagem de programação orientada a objetos | 32 | 8 | 40 |
| | Interação Humano-Computador | 48 | 12 | 60 |
| | Desenvolvimento de sistemas | 64 | 16 | 80 |
| | Empreendedorismo e Inovação Tecnológica | 32 | 8 | 40 |
| Subtotal da carga horária de disciplinas no semestre | | | | 340 h |
| Carga Horária total do curso | | | | 1000 h |

Legenda:

| Núcleo de Formação | CH | Porcentagem |
|---------------------------|-------------|--------------------|
| Núcleo Básico | 80h | 8% |
| Núcleo Tecnológico | 700h | 70% |
| Núcleo Politécnico | 220h | 22% |

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, Práticas Profissionais Integradas (PPIs), a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe de assessoramento pedagógico. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.5.2. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atinjam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das PPIs:

- I - aprofundar o entendimento do perfil do egresso e das áreas de atuação do curso;
- II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - articular horizontalmente os conteúdos desenvolvidos na etapa letiva (ano/semestre), oportunizando o espaço de pesquisa e discussão para o entrelaçamento dos conhecimentos;
- IV - operacionalizar a integração vertical do currículo, proporcionando unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e um aprofundamento cada vez maior dos conhecimentos em contato com a prática real de trabalho;
- V - viabilizar a efetiva aplicação da prática profissional específica de cada curso de acordo com a ênfase tecnológica esperada;
- VI - assegurar espaço destinado ao enfoque para a formação do perfil profissional do egresso desejado pelo curso, bem como contemplar as especificidades da localização geográfica que se encontra e as particularidades regionais;
- VII - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação envolvendo todos os professores do curso no seu planejamento;

- VIII - incentivar a pesquisa como princípio educativo
- X - integrar o trabalho manual com o trabalho intelectual;
- X - promover a interdisciplinaridade;
- XI - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- XII - incentivar a inovação tecnológica.

O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD contemplará a carga horária de 10% horas/aula para PPI. A distribuição da carga horária da PPI ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso: 32 horas aula no 1º semestre, 36 horas aula no 2º semestre, 32 horas aula no 3º semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada no coletivo, devendo o projeto ser elaborado no colegiado do curso para elaboração e definição de quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas. A adoção desta ação possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os componentes do currículo, além de contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização por meio de seminário, oficina, feira, evento, dentre outros.

4.6. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O curso de Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD não prevê estágio curricular supervisionado obrigatório, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, de acordo com as normas previstas na Resolução Consup n.º 10/2016.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

Curso de Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD não prevê a realização de Atividade Complementar de Curso em sua estrutura curricular mas irão ocorrer momentos como semanas acadêmicas entre outros.

4.9. Avaliação

4.9.2. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD visa à progressão para o alcance do perfil profissional do egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a regulamentação nacional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino-aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos, devendo ser utilizado instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar, devendo os resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos duas

(02) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

O professor deverá utilizar no mínimo três (03) instrumentos de avaliação por semestre, não deverão ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.

A avaliação da aprendizagem do IFFar para os cursos na modalidade EAD, é regulamentada pela Resolução Consup nº 28/2022 e Instrução Normativa do IFFar nº 07/2022, capítulo III. Segundo as duas normas institucionais, para fins de aprovação, o estudante do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD precisa obter média 7,0 antes do exame, ou média 5,0 após o exame, tendo a média do semestre peso 6 e a nota do exame peso 4, seguindo as normativas institucionais dos cursos técnicos e de graduação. A avaliação para o curso vai seguir as normativas institucionais do IFFar para os cursos na modalidade EAD, compreendendo a avaliação como estratégia integradora entre o ensino e a aprendizagem, considerando a avaliação como um processo dinâmico de melhoria do desempenho e conhecimento dos estudantes e de autoavaliação do fazer docente. Em que vão preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Todos os aspectos avaliativos da aprendizagem discutidos até aqui serão considerados pelos docentes de cada disciplina na elaboração dos seus Planos de Ensino e consequentemente nas suas práticas em aula.

4.9.3. Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

- I – frequência regular ao ambiente virtual de aprendizagem;
- II – reprovou por nota;
- III – realizou o exame final.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular.

4.9.4. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a

operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo certificação de conhecimentos para os estudantes do curso Subsequente conforme orientado na diretriz dos cursos técnicos do IFFar.

4.12. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no

trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Informática para Internet, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.13. Ementário

4.13.2. Componentes curriculares obrigatórios

| | | |
|---|-------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Ambientação em EaD | | |
| Carga Horária: 32h/a | Ch presencial: 8h | Período Letivo: 1º semestre |
| Ementa | | |
| Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem, Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EaD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem | | |
| Área de Integração | | |
| Português Instrumental: Leitura e compreensão de textos da área profissional | | |
| Bibliografia Básica | | |
| ALVES, L.; BARROS, D.; OKADA, A. MOODLE: Estratégias Pedagógicas e Estudos de Caso. Salvador - Ba. 2009. Disponível em: < http://www.lynn.pro.br/admin/files/lyn_livro/7d17b6fefa.pdf > | | |
| BRASIL. Educação à Distância. Decreto n. 2494, de 10 de fevereiro de 1998. Júlio Araújo e Nukácia Araújo (ORGS.). | | |
| CORREIA, R. A. R. Introdução à educação a distância: São Paulo, Cengage Learning, 2015. (E-book). | | |
| MESQUITA, D. Ambiente virtual de aprendizagem. Conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo: Erica, 2014. (E-book). | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| GALLO, M. A avaliação em EaD. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (E-book) | | |
| MACHADO, D. P. Educação à distância. Fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino e aprendizagem. São Paulo: Erica, 2015. (E-book) | | |
| SOUZA, R. A. Multimídia em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (E-book) | | |

| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Sistemas Operacionais de Redes | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 1º semestre |
| Ementa | | |
| Estruturas básicas dos sistemas operacionais; Principais Sistemas operacionais de redes. RPC. Proteção e controle de acesso. Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais de redes mais utilizados na atualidade. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais de redes mais utilizados na atualidade. | | |
| Área de Integração | | |
| Desenvolvimento de sistemas para internet. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| KUROSE, James F.; ROSS, KEITH W. Redes de Computadores e a Internet Uma Abordagem Top down. 5a Ed. Pearson Education Br. | | |
| STALLINGS, William. Data and Computers Communications. New Jersey. Prentice Hall Inc. Fifth Edition, 1997. | | |
| COMER, Douglas, E. Computer Networks and Internets. New Jersey. Prentice Hall Inc., 1997 | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| TANENBAUM, Andrews. Redes de computadores. 4Ed. Rio de Janeiro Campus, 2003. | | |
| TORRES, Gabriel. Redes de Computadores Curso Completo. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2001. | | |
| SASSER, Susan B. Instalando a sua própria rede. São Paulo, Makron Books, 1996. | | |

| | | |
|---|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Introdução a redes de computadores e protocolos | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 1º semestre |
| Ementa | | |
| Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores; Hardware de Redes; Topologias de Redes; Modelos de Referência OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Endereçamento IP; Cabeamento Estruturado; Tipos de Mídias de Comunicação; Projetos de redes. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Tecnologias de Redes de Computadores; Topologias de Redes; Modelos de Referência OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Cabeamento Estruturado; Projetos de redes. | | |
| Área de Integração | | |
| Banco de dados: Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Programação web orientada a objetos: Utilização de Linguagem Orientada a Objetos. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| KUROSE, James F.; ROSS, KEITH W. Redes de Computadores e a Internet Uma Abordagem Top down. 5a Ed. Pearson Education Br. STALLINGS, William. Data and Computers Communications. New Jersey. Prentice Hall Inc. Fifth Edition, 1997. COMER, Douglas, E. Computer Networks and Internets. New Jersey. Prentice Hall Inc., 1997. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| TANENBAUM, Andrews. Redes de computadores. 4Ed. Rio de Janeiro Campus, 2003 | | |
| TORRES, Gabriel. Redes de Computadores Curso Completo. Rio de Janeiro, Axcel Books, 2001. | | |
| SASSER, Susan B. Instalando a sua própria rede. São Paulo, Makron Books, 1996. | | |

| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Algoritmo e lógica de programação | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 1º semestre |
| Ementa | | |
| O que é lógica e como utilizá-la na solução de problemas. Algoritmos. Variável, entrada, saída e atribuição. Operadores lógicos, aritméticos e relacionais. Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de Controle de Seleção e Repetição. Linguagens e Ambiente de desenvolvimento de algoritmos. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |

| |
|---|
| Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de Controle de Seleção e Repetição. Linguagens e Ambiente de desenvolvimento de algoritmos. |
| Área de Integração |
| Inglês Instrumental: Reconhecimento e identificação do léxico computacional. |
| Bibliografia Básica |
| FORBELLONE, André Luiz. Lógica de Programação. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2008. MANZANO, José Augusto Navarra Garcia; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação. 22 ed. São Paulo: Érica, 2009. ARAÚJO, Everton Coimbra de. Algoritmos: fundamento e prática. 3. ed. Florianópolis: Visual Books, 2007 |
| Bibliografia Complementar |
| BOENTE, Alfredo. Construindo algoritmos computacionais. Editora Brasport, 2003. LAUREANO, Marcos. Lógica de Programação: Uma Abordagem em Pascal. Editora Ciência Moderna, 2010. PEREIRA, Silvio do Lago. Algoritmos e Lógica de Programação em C. São Paulo: Érica, 2010. |

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Português Instrumental | | |
| Carga Horária: 32 h/a | Ch presencial: 8h/a | Período Letivo: 1º semestre |
| Ementa | | |
| Leitura, interpretação e produção de textos. Coesão e coerência textuais. Texto dissertativo de caráter científico. Texto informativo técnico. Normas gramaticais usuais (aplicáveis ao texto). Gêneros textuais: resumo, resenha, artigo acadêmico, relatório, monografia. Referenciação bibliográfica. Oratória. Recursos audiovisuais: regras básicas para a produção de exposições orais. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Leitura, interpretação e produção de textos. Normas gramaticais usuais (aplicáveis ao texto). Gêneros textuais. Referenciação bibliográfica. Regras básicas para a produção de exposições orais. | | |
| Área de Integração | | |
| Empreendedorismo e Inovação Tecnológica, Ética Aplicada à Internet. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| GABOARDI, E.A.; FÁVERO, A.A. Apresentação de trabalhos científicos: normas e orientações práticas. 4. ed. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008. | | |
| KASPARY, A. J. Redação Oficial: normas e modelos. 17. ed. Porto Alegre: Edita, 2004. | | |
| MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português Instrumental. 15 ed. Porto Alegre: Sagra, 1993. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| FERREIRA, R. M. Correspondência Comercial e Oficial. São Paulo: Ática, 1998. | | |
| KOCH, O. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2003. | | |
| KOCH, I. V. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1999. | | |

| | | |
|---|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Linguagem de programação aplicada a WEB | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 2º semestre |
| Ementa | | |
| Arquitetura da Internet e da WWW. Especificações Web Standard. Principais protocolos. Linguagens de marcação de documentos de hipertexto. HTML. CSS. Criação e Publicação de conteúdo. Blogs, Gerenciadores de Conteúdo, RSS, Portais e Outras Ferramentas Web. Padrões de Acessibilidade. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Arquitetura da Internet e da WWW. Linguagens de marcação de documentos de hipertexto. HTML. CSS. Criação e Publicação de conteúdo. Gerenciadores de Conteúdo, RSS. Padrões de Acessibilidade. | | |
| Área de Integração | | |
| Algoritmo e lógica de programação, Inglês Instrumental: Reconhecimento e identificação do léxico computacional | | |
| Bibliografia Básica | | |
| DIAS, Lisandra de Andrade. Conceito de modularidade: aplicação em modelos de análise. Florianópolis: Dioesc, 2012. 94 p., il., color. Inclui bibliografia. ISBN 9788564210448. • SILVA, Maurício Samy. Construindo sites com CSS e (X) HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008. 446 p., il. ISBN 9788575221396. | | |
| Bibliografia Complementar | | |

EDSON FURMANKIEWICZ; DEITEL, P. J.; DEITEL, Harvey M. Internet e world wide web: como programar: apresentando xml e xhtml. Tradução de T. R. Nieto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. 1274 p., il. ISBN 9788536301211. • FREEMAN, Eric; FREEMAN, Elisabeth. Use a cabeça! HTML com CSS e XHTML. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, c 2008. 580 p., il., 28 cm. ISBN 9788576082187. • SIARTO, Jeff; WATRALL, Ethan. Use a cabeça! Web design. Tradução de Eveline Vieira. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. 472 p., il. (Use a cabeça!). ISBN 9788576083665.

| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Análise e Modelagem de Sistemas | | |
| Carga Horária: 48 h/a | Ch presencial: 12h/a | Período Letivo: 2º semestre |
| Ementa | | |
| Conceitos Básicos de Modelagem; Introdução a UML; Evolução da UML; Modelos: Casos de uso, Classes-Modelo de Domínio, Interação (Sequência, DSS, Colaboração), Estado, Atividade, Implementação (Componentes e Implantação), Classe-Modelo de Projeto; Ciclo de vida aplicado a Orientação a objetos, definição de iterações e ordem de desenvolvimento. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Diagramas da UML (Linguagem de Modelagem Unificada). Ciclo de vida aplicado a Orientação a objetos, definição de iterações e ordem de desenvolvimento. | | |
| Área de Integração | | |
| Linguagem de programação orientada a objetos: Implementação de Classes, objetos, Banco de dados: Modelagem conceitual e modelo relacional. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| LARMAN, Craig. Utilizando UML e Padrões – Uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Processo Unificado. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2007. FOWLER, Martin. UML Essencial – Um Breve Guia Para a Linguagem-Padrão. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2005. FURLAN, José Davi. Modelagem de Objetos Através da UML – The Unified Modeling Language. Makron Books, 1998. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| BOOCH, G.; JACOBSON, I.; RUMBAUGH, J. UML - Guia do Usuário. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MEDEIROS, E.; Desenvolvendo Software com UML 2.0 : definitivo. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004. GAMMA, E.; HELM, R.; JOHNSON, R.; VLISSIDES, J. Padrões de Projeto – Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos. 1ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2000. | | |

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Programação para Web Design | | |
| Carga Horária: 32 h/a | Ch presencial: 8h/a | Período Letivo: 2º semestre |
| Ementa | | |
| Utilizar linguagens de programação no desenvolvimento para as plataformas Web. Implementar e manipular bancos de dados | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Utilizar linguagens de programação no desenvolvimento para as plataformas Web. Implementar e manipular bancos de dados | | |
| Área de Integração | | |
| Banco de dados. Análise e Modelagem de Sistemas | | |
| Bibliografia Básica | | |
| THONSON, Laura. WELLING, Luke. PHP and MYSQL Web Development. 4th ed. SAMS, 2008. DALL’OGLIO, Pablo. Php - Programando com Orientação a Objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009. GILMORE, W. Jason. Dominando Php e Mysql - Do Iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| NIEDERAUER, Juliano. PHP para quem conhece PHP. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008. SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a objetos usando Java. Editora Câmpus, 2003. ZERVAAS, Quentin. Aplicações Práticas de Web 2.0 com PHP. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. | | |

| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Banco de Dados | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 2º semestre |

| |
|--|
| Ementa |
| Conceito de banco de dados e Sistema Gerenciador de banco de dados, Modelagem Conceitual e Modelo relacional. Linguagem de consulta SQL. |
| Ênfase Tecnológica |
| Sistema gerenciador de banco de dados. Modelo relacional. Linguagem de consulta SQL |
| Área de Integração |
| Análise e Modelagem de Sistemas |
| Bibliografia Básica |
| HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6.ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009. KORTH, H.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S. Sistema de Bancos de Dados. 5.ed. São Paulo: Makron Books, 2006. DATE, C. J. Introdução a sistemas de banco de dados. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2004. |
| Bibliografia Complementar |
| ELMASRI, R.; NAVATHE, S. Sistemas de Banco de Dados. 6.ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011. MACHADO, Felipe N. R.; ABREU, Maurício P. de. Projeto de Banco de Dados: Uma visão prática. São Paulo: Érica, 2012. MACHADO, Felipe N. R. Banco de Dados: Projeto e Implementação. São Paulo: Érica, 2012. |

| | | |
|--|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: IOT - Internet of Things | | |
| Carga Horária: 48 h/a | Ch presencial: 12h/a | Período Letivo: 2º semestre |
| Ementa | | |
| Compreende a importância da Internet das Coisas (IoT), fundamentos, impactos no mundo real e seus potenciais usos. Aborda redes de sensores e frameworks de interoperabilidade para IoT com objetivos de coletar, armazenar e visualizar dados obtidos a partir destes sensores. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Redes de sensores e frameworks de interoperabilidade para IoT com objetivos de coletar, armazenar e visualizar dados obtidos a partir destes sensores. | | |
| Área de Integração | | |
| Sistemas Operacionais de Redes. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| James F. Kurose e Keith W. Ross. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. Pearson Education do Brasil, 2013. PERKOVIC, Ljubomir. Introdução à Computação Usando Python - Um Foco no Desenvolvimento de Aplicações. LTC, 04/2016. [Minha Biblioteca]. Monk, Simon. Programação com Arduino: Começando com Sketches. Bookman, 2018. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| CARVALHO, André C. P. L. de, LORENA, Ana Carolina. Introdução à Computação - Hardware, Software e Dados. LTC, 11/2016. [Minha Biblioteca]. FILHO, BARBIERI, Plínio, HETEM Jr., Annibal. Fundamentos de Informática - Lógica para Computação. LTC, 12/2012. [Minha Biblioteca]. MONK, S. Internet das coisas: uma introdução com o Photon. Porto Alegre: Bookman, 2018. | | |

| | | |
|--|---------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Ética Aplicada à Internet | | |
| Carga Horária: 16 h/a | Ch presencial: 4h/a | Período Letivo: 2º semestre |
| Ementa | | |
| Avaliação do impacto social da era da informação: tecnocultura, vida digital, relações de trabalho, globalização, invasão de privacidade. Questões de ética e cidadania: responsabilidade social e profissional. Direitos Humanos. Educação Ambiental; Cultura Afro-Brasileira e Indígena. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Vida digital, relações de trabalho, globalização, invasão de privacidade. Questões de ética e cidadania. Direitos Humanos. Educação Ambiental; Cultura Afro-Brasileira e Indígena. | | |
| Área de Integração | | |
| Desenvolvimento de sistemas, Sistemas operacionais de redes. | | |

| |
|---|
| Bibliografia Básica |
| COSTA, Rogério da. A cultura digital. São Paulo: Publifolha, 2002 - (Folha explica). MASIERO, Paulo César. Ética em Computação. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. |
| Bibliografia Complementar |
| BRETON, Philippe. História da Informática. São Paulo: Editora da Unesp, 1991. LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: O futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993. SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO NO BRASIL: Livro Verde / organizado por Tadao Takahashi. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. SROUR, Robert Henry, Ética Empresarial. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003. |

| | | |
|---|---------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Inglês Instrumental | | |
| Carga Horária: 32 h/a | Ch presencial: 8h/a | Período Letivo: 3º semestre |
| Ementa | | |
| Aspectos morfológicos, gramaticais e sintáticos da língua inglesa na interpretação de textos e na escrita. Estratégias de leitura na compreensão e interpretação de textos e expressões idiomáticas pertencentes ao contexto da informática, em língua inglesa. léxico computacional. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Compreensão e Interpretação de expressões do contexto de informática, em língua inglesa. | | |
| Área de Integração | | |
| Sistemas Operacionais de Redes. Algoritmo e lógica de programação. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| CRUZ, T. D. e SILVA, A. V. e ROSAS, Marta. Inglês.com. Textos para informática. São Paulo: Disal, 2003. GALANTE, Terezinha Prado. Inglês para processamento de dados. São Paulo: Atlas, 2003. GALLO, Lígia Razera. Inglês instrumental para informática. Módulo I. São Paulo, 2008. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| IGREJA, José Roberto A. Fale tudo em inglês. São Paulo: Disal, 2007. MICHAELIS. Michaelis: dicionário escolar inglês. São Paulo: Melhoramentos, 2009. TURIS, Anderson F. de A. M. Inglês instrumental - gramática descomplicada – v. I. São Paulo: Livro Rápido, 2008. | | |

| | | |
|---|----------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Aplicativos MOBILE | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h/a | Período Letivo: 3º semestre |
| Ementa | | |
| Utilizar linguagens de programação no desenvolvimento para as plataformas web e mobile. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Desenvolvimento mobile. Integração de aplicações móveis com serviços Web | | |
| Área de Integração | | |
| Análise e modelagem de sistemas, Banco de dados. Linguagem de programação aplicada a WEB | | |
| Bibliografia Básica | | |
| • COELHO, Pedro. Desenvolvimento móvel com HTML5. FCA, 2015. • SILVA, Michel Lourenço da; PEREIRA, Lúcio Camilo Oliva. Android para desenvolvedores. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2012. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| ABLESON, W. Frank. Android em ação. Tradução de Eduardo Kraszczuk, Edson Furmankiewicz. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. • LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iphone e ipad. São Paulo: Novatec, 2012. • MILANI, André. Programando para iPhone e iPad: aprenda a construir aplicativos para o iOS. São Paulo: Novatec, 2012. | | |

| | | |
|--|---------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Linguagem de programação orientada a objetos | | |
| Carga Horária: 32 h/a | Ch presencial: 8h/a | Período Letivo: 3º semestre |

| |
|--|
| Ementa |
| Abstração vs Representação. Conceitos básicos de Orientação a Objetos. Programação Orientada a Objetos: implementação de classes, objetos, métodos, mensagens, herança, polimorfismo, encapsulamento. Utilização de linguagem orientada a objetos. |
| Ênfase Tecnológica |
| Conceitos básicos de Orientação a Objetos. Programação Orientada a Objetos: implementação de classes, objetos; Utilização de linguagem orientada a objetos. |
| Área de Integração |
| Análise e modelagem de sistemas. Banco de dados: Sistema Gerenciador de Banco de Dados. Linguagem de programação aplicada a WEB. |
| Bibliografia Básica |
| THONSON, Laura. WELLING, Luke. PHP and MYSQL Web Development. 4th ed. SAMS, 2008. DALL' OGLIO, Pablo. Php - Programando com Orientação a Objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009. GILMORE, W. Jason. Dominando Php e Mysql - Do Iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. |
| Bibliografia Complementar |
| NIEDERAUER, Juliano. PHP para quem conhece PHP. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008. SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a objetos usando Java. Editora Câmpus, 2003. ZERVAAS, Quentin. Aplicações Práticas de Web 2.0 com PHP. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. |

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Interação Humano-Computador | | |
| Carga Horária: 48 h/a | Ch presencial: 12h | Período Letivo: 3º semestre |
| Ementa | | |
| Conceitos Básicos de Interação Homem-Máquina; Interfaces; Usuários; Usabilidade. Fundamentos Teóricos: Aspectos Cognitivos e Ergonômicos. Projeto de Interfaces: modelos, métodos e ferramentas. Avaliação de Interfaces. Interfaces Web. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Interfaces; Usuários; Usabilidade. Aspectos Cognitivos e Ergonômicos. Projeto de Interfaces. Avaliação de Interfaces. Interfaces Web. | | |
| Área de Integração | | |
| Linguagem de programação aplicada a WEB | | |
| Bibliografia Básica | | |
| BARBOSA, Simone Diniz Junqueira. Interação humano-computador. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. DIAS, Claudia. Usabilidade na Web: Criando Portais Mais Acessíveis. 2.ed. São Paulo: Alta Books, 2007. OLIVEIRA, Neto, Alvim Antônio de. IHC e a engenharia pedagógica. Florianópolis: Visual Books, 2010. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| NIELSEN, J.; LORANGER, H. Usabilidade na Web - Projetando Websites com Qualidade. São Paulo: Campus, 2007. OLIVEIRA, Netto, Alvim Antônio de. IHC e a engenharia pedagógica. Florianópolis: Visual Books, 2010. ROCHA, Heloísa Vieira da, BARANAUSKAS, Maria Cecília Calani. Design e avaliação de interfaces Humano- -Computador. São Paulo: IME-USP, 2000. | | |

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Desenvolvimento de sistemas | | |
| Carga Horária: 64 h/a | Ch presencial: 16h | Período Letivo: 3º semestre |
| Ementa | | |
| Utilizar linguagens de programação no desenvolvimento para as plataformas web e mobile • Atuar na implantação e na manutenção de sistemas computacionais • Implementar e manipular bancos de dados | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Linguagens de programação no desenvolvimento para as plataformas web e mobile • Atuar na implantação e na manutenção de sistemas computacionais • Implementar e manipular bancos de dados | | |
| Área de Integração | | |

| |
|---|
| Interação Humano-Computador; Empreendedorismo e Inovação Tecnológica; Aplicativos MOBILE Linguagem de programação aplicada a WEB. |
| Bibliografia Básica |
| THONSON, Laura. WELLING, Luke. PHP and MYSQL Web Development. 4th ed. SAMS, 2008. DALL’OGLIO, Pablo. Php - Programando com Orientação a Objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009. GILMORE, W. Jason. Dominando Php e Mysql - Do Iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. |
| Bibliografia Complementar |
| NIEDERAUER, Juliano. PHP para quem conhece PHP. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2008. SANTOS, Rafael. Introdução à Programação Orientada a objetos usando Java. Editora Câmpus, 2003. ZERVAAS, Quentin. Aplicações Práticas de Web 2.0 com PHP. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. |

| | | |
|--|-------------------|------------------------------------|
| Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação Tecnológica | | |
| Carga Horária: 32 h/a | Ch presencial: 8h | Período Letivo: 3º semestre |
| Ementa | | |
| Introdução ao empreendedorismo. Plano de negócios. Perfil do Empreendedor. | | |
| Ênfase Tecnológica | | |
| Plano de negócios. Perfil do Empreendedor. | | |
| Área de Integração | | |
| Desenvolvimento de sistemas. | | |
| Bibliografia Básica | | |
| BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de plano de negócios: fundamentos, processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2010. DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001. SALIN, Cezar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. | | |
| Bibliografia Complementar | | |
| BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo: Thomson Learning, 2007. BIAGIO, Luis A.; BATOCCHIO, Antonio. Plano de negócios. São Paulo: Manole, 2005. DORNELAS, José Carlos A. Empreendedorismo corporativo. Como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. | | |

4.13.3. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos; o estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* São Vicente do Sul, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário abaixo. A Língua Espanhola é ofertada por meio de projetos de

ensino, projetos de extensão ou cursos ofertados pelo Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

| |
|--|
| Componente Curricular: Iniciação a Libras |
| Carga Horária: 40 h |
| Ementa |
| Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS. |
| Bibliografia Básica |
| ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. Atividades Ilustradas em Sinais das Libras . Editora Revinter, 2004. GESSER, AL. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos . Florianópolis, SC: Artmed, 2004. |
| Bibliografia Complementar |
| BOTELHO, P. Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos . Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12. CAPOVILLA, F. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos , MEC: SEESP, Brasília, 2001. |

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.2. Corpo Docente atuante no curso

| Descrição | | | |
|-----------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| Nº | Nome | Formação | Titulação/IES |
| 01 | Alecson M. Almeida dos Santos | Informática | Doutorado/Universidad Americana/PY |
| 02 | Eliana Zen | Ciência da Computação | Doutorado/UFPel |
| 03 | Gleizer Bierhalz Voss | Sistemas de Informação | Doutorado/UFRGS |
| 04 | Bianca Legramante Martins | Letras | Mestrado/UFPel |
| 05 | Tiana De Barros Sant Anna | Filosofia | Doutorado/UFSM |
| 06 | Rogério Cassanta Rosado | Informática | Mestrado/UFSM |
| 07 | Alex Marin | Ciência da Computação | Mestrado/UFRJ |
| 08 | Eric Tadiello Beltrão | Ciência da Computação | Mestrado/UFSM |
| 09 | Janete Teresinha Arnt | Letras | Doutorado/UFSM |
| 10 | Daniel Boemo | Informática | Doutorado/UFSM |

| | | | |
|----|--------------------|-----------------------|---------------|
| 11 | Gustavo Rissetti | Ciência da Computação | Mestrado/UFSM |
| 12 | Maíra Nunes Piveta | Administração | Mestrado/UFSM |

5.2.2. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da ética, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.2.3. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;
- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.
-

1.1. Atribuições do Colaborador de Educação a Distância

São atribuições do colaborador de Educação a Distância do campus, conforme Res. CONSUP n.º 53/2019, alterada pelas Res. CONSUP nº 69/2019 e nº 30/2021

I - Manter o pleno funcionamento do Polo de EaD, quando este for no *Campus*, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino;

II - Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;

III - Gerenciar a infraestrutura do polo;

IV - Relatar situação do polo ao coordenador do curso;

V - Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momentos presenciais;

VI - Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso;

VII - Proporcionar a capacitação presencial de professores para atuarem nos Cursos EaD.

No caso dos cursos ofertados na sede/polo em um dos *campi* do IFFar, o colaborador de EaD do *campus* devem desempenhar, além da função de coordenação, a de tutoria presencial, bem como o cumprimento de todas as atribuições inerentes às duas funções.

5.3. Atribuições do Professor/Tutor

São atribuições do Professor/Tutor responsável por disciplina:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV- Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

1.2. Atribuições do Tutor Presencial

Entende-se por Tutor Presencial o profissional que atua no Polo de EaD para realizar a orientação acadêmica e tecnológica. Tem como atribuições auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam; auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

De acordo com Instrução Normativa N° 03/2018 do IFFar são atribuições do Tutor Presencial:

I - Realizar a orientação acadêmica e tecnológica;

II - Auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo;

III - Fomentar o hábito de pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação ao âmbito de sua atividade, bem como ao uso de tecnologias disponíveis;

IV - Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam;

V - Auxiliar ou assistir o professor nos processos avaliativos de ensino e aprendizagem.

5.3.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *Campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.4. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos cursos, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar.

Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* São Vicente do Sul conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

| Nº | Setores | Quantitativos e Cargos |
|----|---|--|
| 1. | Biblioteca | 2 assistentes em administração, 1 auxiliar de biblioteca e 1 bibliotecário. |
| 2. | Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) | 6 assistentes de alunos, 1 assistente social, 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico em enfermagem, 1 odontólogo, 1 psicóloga, 1 nutricionista. |
| 3. | Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) | 1 coordenadora |
| 4. | Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) | 1 coordenadora, 1 educadora especial |
| 5. | Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) | 5 assistentes em administração e 1 técnico em assuntos educacionais. |
| 6. | Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI) | 1 técnico em contabilidade, 5 analistas em tecnologia da informação |
| 7. | Setor de Estágio | 1 assistente em administração |
| 8. | Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP) | 4 técnicos em laboratórios, 1 técnico em alimentos, 1 padeiro, 1 veterinário, 1 zootecnista, 4 técnicos em agropecuária, 1 agrônomo, 4 auxiliares em agropecuária. |
| 9. | Setor de Assessoria Pedagógica | 4 pedagogas 1 técnica em assuntos educacionais. |

5.6. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é o princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, às vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso Técnico em técnico em informática para internet subsequente ead Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.2. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de e-books Minha Biblioteca, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, tablet ou smartphone conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no Pergamum, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura online, também é possível baixar os livros para leitura offline.

6.3. Áreas de ensino específicas

| Descrição | Quantidade |
|--|------------|
| Sala com capacidade para 40 estudantes, com ar condicionado e 40 computadores tipo desktop | 01 |
| Auditório com capacidade para 450 pessoas, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixas acústicas e microfones. | 01 |
| Miniauditório com capacidade para 70 pessoas, com ar condicionado, projetor multimídia e tela de toque interativa. | 01 |
| Moradia estudantil feminina com capacidade para 88 estudantes, com cama, armários, banheiros, lavanderia e área de lazer. | 01 |
| Moradia estudantil masculina com capacidade para 216 estudantes, com cama, armários, banheiros, lavanderia e área de lazer. | 01 |
| Salas de aula com média de 40 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz, ar condicionado e projetor multimídia. | 24 |
| Salas de aula com média de 50 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz, ar condicionado e projetor multimídia. | 12 |

| | |
|--|----|
| Biblioteca composta de dois pavimentos climatizados: o pavimento térreo abriga o acervo (livros, periódicos, revistas, CD's, DVD's, livros em braille), com mesas para leitura e espaço para atividade cultural e equipamento de computação; o pavimento superior possui salas de estudos individuais e em grupo, mesas para leitura e espaço para pesquisa virtual. | 01 |
| Prédio Administrativo I: Utilizado para alocação da Direção Geral, Diretoria de Produção, Extensão e Pesquisa, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Coordenação de Tecnologia de Informação, Diretoria de Administração e Auditório Central. | 01 |
| Prédio Administrativo II: Utilizado para alocação do Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Frotas e garagem para veículos. | 01 |

6.4. Laboratórios

| Descrição | Quantidade |
|--|------------|
| Laboratório de Informática: laboratório com projetor multimídia, quadro branco, tela interativa, climatização e 35 computadores tipo desktop. | 01 |
| Laboratório de Informática: laboratório com projetor multimídia, quadro branco, climatização e 35 computadores tipo desktop. | 04 |

6.5. Área de esporte e convivência

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| Ginásio de esportes | 01 |
| Campo de futebol, voleibol, pista de atletismo e musculação ao ar livre | 01 |
| Academia de Musculação | 01 |
| Centro de convivência, exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, jogos interativos, sofá, ar condicionado, banheiro/vestiário masculino e feminino. | 01 |
| NTG (Núcleo de Tradições Gaúchas), com capacidade para 200 pessoas, ar condicionado, mesas, cadeiras, sala administrativa e banheiro masculino e feminino. | 01 |

6.6. Área de atendimento ao discente

| Descrição | Quantidade |
|--|------------|
| Ambulatório | 01 |
| Consultório odontológico | 01 |
| Consultório médico | 01 |
| Sala de atendimento psicopedagógico | 01 |
| Sala do CAE (Coordenação de Assistência Estudantil) | 01 |
| Sala do NAPNE (Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Especiais) | 01 |
| Setor de Estágios | 01 |
| Sala de Atendimento Pedagógico (SAP) | 01 |
| Coordenação de Ações Inclusivas | 01 |
| Refeitório/*- | 01 |

1.1. Infraestrutura do Polo de Educação a Distância

Os polos presenciais de EaD, considerados locais de referência para o estudante, para a comunidade e para a Instituição Pública de Ensino, são considerados locais onde são desenvolvidas as atividades presenciais do curso.

Conforme consta Instrução Normativa N° 07/2022 do IFFar, entende-se por polo de EaD é uma unidade descentralizada da instituição para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância e deve manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs), ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica. O polo de EaD deverá apresentar identificação inequívoca da instituição, podendo ser instalado em endereço pertencente ao IFFar para fins administrativos ou de oferta de cursos presenciais.

Para o funcionamento do Curso Técnico em Informática para a Internet Subsequente EaD, o polo deverá apresentar os seguintes requisitos mínimos:

- Sala de aula para, no mínimo, 40 estudantes, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; projetor multimídia, tela de projeção e caixa de som.
- Sala de Coordenação de Polo/Tutoria, com mobiliário, climatização e iluminação adequados; acesso à internet; microcomputador tipo Desktop; impressora e scanner.
- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Toda infraestrutura referida acima deve estar em perfeitas condições. A limpeza e a manutenção dos equipamentos devem ser realizadas de forma contínua por pessoal capacitado. Deverão ser disponibilizados insumos necessários para a utilização dos recursos, tais como: papel, toner e peças de reposição.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução CONSUP nº 28/2019.** Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar> .

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

3. ANEXOS

8.1 Resoluções

03/10/2023, 18:55

sig.iffarroupilha.edu.br/sipaci/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=557140



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 59 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de setembro de 2023.

Aprova o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática para a Internet, Subsequente, na modalidade Educação a Distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus São Vicente do Sul**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior)e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23238.001496/2023-55 e com aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas - Cadin, por meio do Parecer Cadin Nº 034/2023, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup), realizada em 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Informática para a Internet, Subsequente, modalidade Educação a Distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus São Vicente do Sul**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 5 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/10/2023 17:50)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23238.001496/2023-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **d33daf2a7b**

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 34 / 2025 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santa Maria-RS, 06 de outubro de 2025.**

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, modalidade Educação a Distância, do IFFar - Campus São Vicente do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico nº 23238.003025/2023-81, aprovado pela Câmara Especializada de Ensino - CEE, com o Parecer CEE nº 17/2025, durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, modalidade Educação a Distância - EaD, do IFFar - Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, modalidade EaD, do IFFar - Campus São Vicente do Sul.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, modalidade EaD, do IFFar - Campus São Vicente do Sul será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen no portal institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 23:33)
NÍDIA HERINGER
REITOR(A)

Processo Associado: 23238.003025/2023-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**,